



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/RR

Lici. Termo de Revogação nº 21418222-SELOG/SR/PF/RR

Processo nº 08485.006563/2021-51

0.1. Tratam o presente auto sobre contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), sem dedicação de mão de obra exclusiva, com atendimento aos usuários de TIC, bem como suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC pelo período de 180 (CENTO E OITENTA) dias, baseado em modelo de pagamento fixo mensal, vinculada exclusivamente ao atendimento de níveis mínimos de serviços previamente estabelecidos conforme especificações e condições contidos no Termo de Referência e seus Anexos.

0.2. Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios com tramites em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, inclusive a anulação e revogação.

0.3. Considerando o arrazoado contido SELOG/SR/PF/RR (21418114), onde expõe a revisão das propostas apresentadas e verifica que a empresa INPHOCO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 07.351.590/0001-46 apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração;

0.4. Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, decido REVOGAR o Extrato de dispensa de Licitação nº 15/2021 (21375458) e DETERMINO a abertura da Dispensa de Licitação nº 16/2021 com o mesmo fim, razão pela qual deverá ser aproveitada toda a documentação já acostadas aos autos do processo 08485.006563/2021-51.

0.5. DECLARO a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 15/2021 em favor da empresa: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A, CNPJ: 58.069.360/0001-20, tendo em vista a ocorrência falha na análise da proposta apresentada pelas empresas, conforme detalhado no despacho 21418114.

**JOSE ROBERTO PERES**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PERES, Superintendente Regional**, em 14/12/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21418222** e o código CRC **0971ABDA**.